



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### ATO ADMINISTRATIVO SMG Nº 80, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar Valéria Nogueira Randoli de Sá do cargo, em comissão, de Assessora de Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI

Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

### PORTARIA Nº 010/2025- SMGF

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO, FORMAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO E CONSULTAS TRIBUTÁRIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 133 da Lei Complementar nº 91/2007 – Código Tributário Municipal e normas que dispõem sobre o processo civil, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Angelica de Oliveira - matrícula 51222 como responsável pelo Protocolo, Formação e Controle do Processo Tributário e Consultas Tributárias, em substituição a Denise Cristina Pires, matrícula 50520

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025. **ALEXANDRE LINO PEREIRA - Secretário Municipal de Gestão Financeira**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS-MG (**PUBLICADO NOVAMENTE PARA RETIFICAÇÃO DOS ITENS 9.6, 9.7, 9.8 e 9.9, REFERENTE À REALIZAÇÃO DOS EXAMES E PRAZO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES**)

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG torna público que estarão reabertas, no período de **10h do dia 27/10/2025 até às 16h do dia 31/10/2025**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos das legislações pertinentes e normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que se encontra no **ANEXO** desta edição. As inscrições podem ser realizadas através do link: <https://forms.gle/kiQd69VnjbvPLyPU7>.

Fica RETIFICADO o referido Edital, nos itens 9.6, 9.7, 9.8 e 9.9, e esta-

belecido que: a avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 9.8., que serão realizados **às expensas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**.

### AS INSCRIÇÕES FEITAS NO PERÍODO DE 01/09/2025 A 09/09/2025 PERMANECEM VÁLIDAS E NÃO PRECISAM SER REFEITAS.

Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

(O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO ANEXO I DESTA EDIÇÃO)

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Comunicado — O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do Pregão para Registro de Preços Eletrônico nº **053- SMA/24**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE BALANÇAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** comunica o adiamento sine die da sessão de abertura em virtude de Impugnação aos termos do edital. A data e horário de realização da sessão serão publicados em órgão de divulgação oficial e disponibilizados no site [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). Poços de Caldas, 24 de outubro 2025. Alexander Nicolas Dannias -Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 52-SMAGP/25.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA A DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

### DECISÃO

Ciente do parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos, o qual acompanho pelos seus próprios fundamentos, **NEGO PROVIMENTO** ao RECURSO e **DETERMINO** a manutenção da decisão, nos termos da fundamentação.

Alexander Nicolas Dannias

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Autoridade Superior

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 154-SMAGP/24.

**OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE COZINHA GLP45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

### DECISÃO

Com base em pareceres da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos, faço saber que acompanho pelos próprios fundamentos e pelas razões expostas, recebo o documento administrativo apresentado, e no mérito, **DETERMINO** a retomada do processo.

Alexander Nicolas Dannias

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Autoridade Superior

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-SMAGP/25

Objeto: Fornecimento de Filé de Peito de Frango para a Alimentação Escolar - Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: BMS Atacadista LTDA. Valor: R\$ 1.166.900,00, conforme consta nos Autos.

**Aviso de Edital –PREGÃO ELETRÔNICO - 082-SMAGP/2025** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 12 de novembro de 2025, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 9h e 30 min., **PREGÃO ELETRÔNICO -082-SMAGP/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA SER UTILIZADO NO TEATRO BENIGNO GAIGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085-SMAGP/25** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 13 de novembro de 2025, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 12h e 30 min., **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085-SMAGP/25**, referente ao **FORNECIMENTO DE MOURÕES DE CONCRETO E ESCORA DE CONCRETO PARA DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Aviso de Edital –PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 090-SMAGP/2025** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 12 de novembro de 2025, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 08h e 30 min., **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS -090-SMAGP/2025**, referente a **FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DE XISTO "E" OTE PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO DA USINA DE CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade torna público que foi requerida a **Licença Ambiental Simplificada Nº 005/2025**, protocolo nº 035415/2025, na modalidade LAS/CADASTRO, abaixo identificada, **com decisão pelo deferimento**:  
 1. POSTO BRAGA BIANUCCI LTDA. CNPJ 54.265.013/0001-11. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Classe 2 e critério locacional 0. Coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000 – Latitude 21°48'28.17" S, Longitude 46°33'17.30" O. Licença Ambiental concedida com condicionantes e válida até 23/10/2035.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Nº 33/2025-SMS.** O Secretário Municipal de Saúde de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor Antonio Augusto de Almeida Matthes, matrícula 4204, em substituição ao servidor José Maria Siqueira Vieira, matrícula 10249, e nomear a servidora Luane Rodrigues de Souza, matrícula 15605, para com os demais membros nomeados na Portaria 26/2023-SMS integrar a equipe que compõe a Comissão Municipal de Análises de Solicitações de Tratamento Fora de Domicílio - CASTFD, Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025. Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso - Secretário Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas-MG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Portaria nº 038/2024 – SMT – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nomeia para comporem a Comissão do Convite nº 001-SMT/2025 Artesanato “Natal Poços de Luz”: Lucas Augusto dos Santos Carvalho, Regina Célia Freitas Vilela, Luciana Almeida Bertozzi, Sharlene de Carvalho Morais, Laura Helena Tassinari e Patricia Belchior de Avila. Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025. Franco Otávio Tobias Martins Secretário Municipal Interino de Turismo.

Portaria nº 037/2025-SMT – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais informa o resultado do edital de Chamada Pública nº11/2025- SMT: para a seleção de propostas para patrocínio do projeto “NATAL POÇOS DE LUZ/2025, tendo sido habilitadas, através da Comissão de Análise nomeada pela portaria nº 036/2025 – SMT, as seguintes empresas:

APROVADOS			
Protocolo	Empresa	CNPJ	Cota
1	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	Cota Patrocínio
2	Thermas Walter World Ltda	19.970.202/0001-94	Cota Apoio

Poços de Caldas, 24 de Outubro de 2025. Franco Otávio Tobias Martins Secretário Municipal Interino de Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**Retificação do Edital nº 008/02025  
Inclusão de Regra sobre Elaboração de Propostas e Redefinição de Prazos**

Considerando a necessidade de assegurar a lisura do certame e em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, o presente edital retifica o seguinte:

- Fica vedada a elaboração de propostas por um mesmo elaborador para mais de uma OSC concorrente, como medida preventiva de conflitos de interesses.
- Fica reaberto o prazo para apresentação/reapresentação de propostas, conforme cronograma abaixo, para que as OSCs apresentem propostas elaboradas por pessoas distintas.
- As demais condições permanecem inalteradas.

Eta-pa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação da Reabertura do Edital de Chamamento Público.	24/10/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	27/10/25 a 14/11/26
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	17 a 25/11/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	26/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/11 a 03/12/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	04 a 08/12/25
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	09/12/2025
8	Celebração do Termo de Colaboração	Após homologação dos resultados

Poços de Caldas, 21 de Outubro de 2025  
Zélia Maria Testi Moreira  
Secretária Municipal de Esportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025 – SMAS**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar:

1) Abertura do **Edital de Chamada Pública nº 010/2025–SMAS**, que tem por objeto a seleção de proposta de pessoa jurídica interessada em oferecer apoio e patrocínio para o evento **“FESTIVAL NEGRITUDE POÇOS 2025”** PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 22 de Novembro de 2025.

2) O referido edital e seus anexos poderão ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas na internet no seguinte endereço eletrônico:

<https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=130>

3) As empresas interessadas em participar da presente Chamada Pública deverão observar o cronograma definido no item 4 do Edital e poderão apresentar proposta na forma eletrônica exclusivamente enviada no link <https://forms.gle/KMKHxVJGwH8F69KU9>, a proposta de patrocínio deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia 10/11/25.

Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025.  
Marcela Brito de Carvalho Messias  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA nº 032/2025-SMAS**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: Ficam designados para compor a Comissão Especial do **Edital de Chamada Pública nº 010/2025–SMAS**, que tem por objeto a seleção de proposta de pessoa jurídica interessada em oferecer apoio e patrocínio para o evento **“FESTIVAL NEGRITUDE POÇOS 2025”**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 22 de novembro de 2025, os seguintes servidores: Flávio Antônio de Andrade - mat. 14595; Carlos Eduardo Almeida - mat. 25887; Nanci de Moraes - mat. 025891 e Ana Cecília Domingos Venâncio mat. 02331;. Para análise das propostas a serem apresentadas, conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025 – SMAS.

Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025.  
Marcela Brito de Carvalho Messias  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2024 - SEPOP.** Pregão nº 258/2023 – SEPOP. Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de projetos executivos incluindo arquitetura, estrutural, prevenção e combate a incêndio, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas e pontos de cabeamento, spda, fundações e terraplenagem. Objeto: 1. Aplicar, em virtude da decorrência de doze meses da data de apresentação das propostas, o reajuste de R\$ 1.933,95 (mil, novecentos e trinta e três mil reais e noventa e cinco centavos), na ordem de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), pertinente a coluna 39 da FGV – Consultoria (supervisão e projetos), referente à variação entre o índice de julho/2024 a julho/2025; com efeito sobre o saldo contratual de R\$ 48.837,02 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 103.394,88 (cento e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que a contratada deverá apresentar a garantia (5%) referente ao valor reajustado. 2. Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), passando a sua data de vencimento de 17/09/2025 para 17/09/2026, sendo que a CONTRATADA deverá providenciar a prorrogação da vigência da referida garantia de caução, com validade de 90 (noventa) dias após o vencimento contratual, prazo para o recebimento definitivo do serviço, conforme artigo 73 § 3º da Lei Nº 8.666/93.



**DMED - Resultado Final do Pregão, na forma eletrônica nº. 035/2025 (nº 90035/2025 – Compras.gov)**, cujo objeto trata-se da aquisição de

**ALICATES E CHAVES DE FENDA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital.** Licitantes vencedoras: **ITENS: 1 e 2- LUMIERE ILUMINA LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: 117.648,85 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais, oitenta e cinco centavos) / **ITENS: 03,04,05, 06, 07, 08, 09,11,12,13 e 14** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 4.574,66(quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais, sessenta e seis centavos) / **ITEM 10: FRACASSADO NO JULGAMENTO**, conforme motivos expostos nos autos. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira Suplente. (Portaria Conjunta 028/2024).



**DMEE – RESULTADO FINAL do Pregão, na forma eletrônica nº. 014/2025 (nº 90014/2025 no Comprasnet – UASG: 927137)**, objetivando a aquisição de **RELIGADOR AUTOMÁTICO TRIFÁSICO DE 15 KV PA-RA RDA**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital. Licitante vencedora: **ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A.** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos = R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Mara Rúbia dos Reis (Portaria Conjunta 028/2024).



**AVISO DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA Nº 168/2025 – PROCESSO Nº 262/2025**  
**FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 168/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 100**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79**, pelo valor total de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA Nº 169/2025 – PROCESSO Nº 263/2025**  
**FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 169/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 85**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **PONTUAL MARTINS LTDA – CNPJ Nº 09.343.660/0001-40**, pelo valor total de **R\$ 1.082,00 (hum mil e oitenta e dois reais)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA Nº 170/2025 – PROCESSO Nº 264/2025**  
**FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 170/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 23**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **AUTO PEÇAS BERNARDES – CNPJ Nº 23.263.162/0001-18**, pelo valor total de **R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA Nº 171/2025 – PROCESSO Nº 265/2025**  
**FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 171/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 126**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **AUTO PEÇAS BERNARDES – CNPJ Nº 23.263.162/0001-18**, pelo valor total de **R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

**AVISO DE JULGAMENTO****DISPENSA Nº 172/2025 – PROCESSO Nº 266/2025  
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 172/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 55**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **AUTO PEÇAS BERNARDES – CNPJ Nº 23.263.162/0001-18**, pelo valor total de **R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

**EXTRATO****Art. 72 § único – Lei 14.133/21**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 132/2024 – **Pregão Eletrônico nº 055/2024** – Processo nº 158/2024 – Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **BENÍCIO PNEUS LTDA** – Cláusula primeira - do objeto: supressão do quantitativo e valores – Cláusula segunda – da supressão: ficam suprimidos 82 pneus no valor total de R\$ 21.797,70 (vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) – Celebração: 17/10/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente – DMAE – Luana Aparecida Pilato Ribeiro – Representante da Empresa – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.

**EXTRATO****Art.72 - § único - Lei 14.133/21**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – **Pregão Eletrônico nº 062/2025** – Processo Licitatório nº 194/2025 – Contratante: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Compromissário Fornecedor: **TOQUE DE COR TINTAS E ACESSÓRIOS LTDA**. Objeto: aquisição de tintas – lotes 08 e 09. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias após recebimento e aprovação – Dotação orçamentária: 1535 – 04.04.01-3390.30.00-17.122.1702-6.005 – Material de Consumo – Manutenção das Atividades DAF – Celebração: 22/10/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Fernanda Veiga Silva Barbosa – Representante do Compromissário Fornecedor – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.



**Portaria Nº007/2025** Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito das Águas Minerais Poços de Caldas. O Gerente geral da empresa Águas Minerais Poços de Caldas Ltda., no uso das atribuições, CONSIDERANDO: A necessidade de recomposição do quadro de pessoal; A justificativa técnica apresentada pela área de Recursos Humanos (Nota Técnica nº 001/2025); O impacto orçamentário-financeiro favorável apresentado pela área competente (Estudo nº 002/2025); O disposto no art. 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Águas Minerais Poços de Caldas Ltda., conforme especificações constantes no termo de referência a ser elaborado pela comissão organizadora. Art. 2º Caberá à gerência constituir a comissão organizadora e adotar todas as providências necessárias à contratação da instituição responsável pela execução do certame. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.- Poços de Caldas, 24 de outubro de 2025.